Data da Publicação: 01/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2163 **Identificador do Ato:** #01173

LEI Nº 15.344, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, REGULAMENTADA PELO DECRETO

PND, instituída pela Lei nº 15.344, de 12 de janeiro de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, e pela Portaria MEC nº 300, de 02 de abril de 2026.
A adesão foi formalizada junto ao Ministério da Educação – MEC em 19 de maio de 2026, tendo por finalidade possibilitar a utilização dos resultados da PND como etapa única ou complementar nos processos de seleção para admissão de docentes da educação básica, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
A adesão possui prazo de vigência indeterminado, conforme estabelecido no respectivo Termo de Adesão.
Deodápolis/MS, 01 de junho de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2163A Extra | Página 45 de 63